

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO LOCAL – MESTRADO
ACADÊMICO – PARA O ANO DE 2020.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado em contexto de territorialidades do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário (Bloco D – setor D – piso superior)

CEP 79117-900 – Campo Grande/MS

Telefone: (67) 3312-3612

E-mail: ppgdl@ucdb.br

Horário de atendimento: Segunda a quinta – 7h às 12h/ 13h às 17h. Sexta – 7h às 12h/13h às 16h.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 20 (vinte)

2.2 O curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local será oferecido na seguinte área de concentração e linhas de pesquisa.

2.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

2.2.2 LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1 - Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.

Linha2 - Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

OBJETIVO DO PROGRAMA:

O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede.

O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do

desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela *internet* por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital (<http://www.ucdb.br/eventos2016/admin/index.php>), entre 00h:01min do dia **09/09/2019** até as 23h:59min do dia **14/11/2018**.

3.2 Valor da inscrição: R\$180,00 (cento e oitenta reais).

3.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB (endereço eletrônico previsto na cláusula 3.1 acima), bem como apresentar, presencialmente, na Secretaria do Programa, até as **16h:00** do dia **14 de novembro de 2019**, os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- *Curriculum Lattes* documentado;
- Pré-Projeto de Pesquisa (modelo na Página do Programa);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.3.1 Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens obrigatoriamente computados descritos no *Curriculum Lattes*.

3.3.2 Inscrições via correio: Serão aceitas inscrições postadas via SEDEX até o dia **05 de novembro de 2019**, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos para a inscrição na Secretaria do Programa.

3.4 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem na Secretaria do Programa, a documentação exigida no presente edital.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Cópias autenticadas do Diploma de graduação com respectivo Histórico Escolar; Certidão de casamento ou nascimento; uma foto 3x4 recente; comprovante de residência. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova escrita: Duração de 4 (quatro) horas; consta de interpretação, análise e avaliação de texto referente ao Desenvolvimento local. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste edital.

4.2.2 **Exame de suficiência em língua estrangeira:** Inglês, ou Espanhol, ou Francês, ou Italiano. O exame de suficiência terá duração de quatro horas. A prova constará de um texto científico para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.

4.2.3 **Exame oral:** Será gravada e objetiva a avaliação do candidato na estruturação e defesa do Pré-Projeto, analisando-se a coerência e coesão assim como a capacidade argumentativa de acordo com os referenciais teóricos indicados no presente edital. O horário e a ordem da prova oral de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste edital.

4.2.4 **Análise de currículo:** Será feito mediante os critérios apresentados na Ficha de Pontuação.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 **Etapa 1: Prova escrita de conhecimentos gerais:** esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Esta prova será eliminatória quando a(o) candidata(o) não obtiver a nota mínima **6 (seis)**, cuja correção deverá ser cega e executada por no mínimo 2 (dois) docentes doutores, indicada(os) pela Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- I) Domínio conceitual dos fundamentos da área;
- II) Capacidade argumentativa, coerente e coesiva textual
- III) Organização textual e domínio da Língua Portuguesa

5.2 **Etapa 2: Exame de suficiência em Língua Estrangeira:** esta etapa tem caráter classificatório, com nota mínima **7 (sete)**. Os candidatos reprovados no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira poderão repeti-lo uma única vez, numa nova data, previamente marcada pela Secretaria Acadêmica do Programa.

5.3 **Etapa 3: Exame oral:** esta etapa tem caráter classificatório. A(o) candidato(a) será arguido por dois/duas professores(as) indicados (a) pela Comissão de Seleção. Objetiva avaliar o candidato quanto à consistência das intenções de pesquisas expressas no pré-projeto e sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 A nota final de cada candidato (a) será a média simples das notas obtidas nas provas: Prova escrita; Exame Oral e Análise de Currículo Lattes.

6.2 Serão considerados aprovados(as) apenas o(a)s candidatos (as) que alcançarem, no mínimo, a nota final **6 (seis)**.

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1 ^a ETAPA: ELIMINATÓRIA	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições homologadas	19 de novembro/2019 às 09h – Página do Programa.
Prova Escrita	22 de novembro/2019, às 08h, sala de aula dos Programas.
Resultado da Prova Escrita	26 de novembro/2019, a partir das 15h, divulgação na Página do Programa.
2 ^a ETAPA: CLASSIFICATÓRIA	DATAS E HORÁRIOS
Análise de Currículo Lattes e Pré-projeto	25 de novembro de 2019.
Proficiência em Língua Estrangeira Divulgação do calendário das entrevistas	27 de novembro/2019, às 14h, nas salas de aula dos Programas.
Exame oral	28 e 29 de novembro/2019, a partir das 08h.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS /MATRÍCULAS/INÍCIO DAS AULAS

03/12/2019	Divulgação do resultado final na página eletrônica do Programa
04 a 06/12/2019	Período de Matrícula
17/02/2020	Previsão de Início das aulas

9. BIBLIOGRAFIA INDICADA

ÁVILA, Vicente F. de. *Pressupostos para formação educacional em Desenvolvimento Local. Interações Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. Campo Grande: UCDB, v.1, n.1, p.63-76, setembro de 2000. Disponível no site www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimento_local.

AVILA, Vicente Fideles. **Cultura de sub/desenvolvimento e desenvolvimento local**. Sobral; Edições UVA, 2005.

BONEMAISSON, JOEL. VIAGEM EM TORNO DO TERRITÓRIO IN ROSENDHAL, ZENY E CORRÊA ROBERTO LOBATO (ORGS.) GEOGRAFIA CULTURAL (3). RIO DE JANEIRO: EDUERJ, 2002.

BRAND, Antonio J. *Desenvolvimento Local em comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul: a construção de alternativas. Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. Vol. 1, N. 2, p. 59-68, Mar. 2001. Disponível no site www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal.

CAMARGO, F.; SOUZA, T.R.; COSTA, R.B. *Etnaecologia e etnobotânica em ambiente de cerrado no estado de Mato Grosso. Interações*, v.15, p. 353-60, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura e o poder da identidade**. 2. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 4. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.

CONSTANTINO, M. A.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M. *Experiências agroecológicas brasileiras: Uma análise à luz do desenvolvimento local. Revista Brasileira de Agroecologia*. v. 8 n. 2. p. 14-27, 2013. Disponível: <http://www.abagroecologia.org.br/revistas/index.php/rbagroecologia/article/view/13230/8893>

CONSTANTINO, M. A.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M.; SAVIAN, M. (org) **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade**. Desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: IPEA, 2014. Disponível: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_politicasagroambientais.pdf

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDHAL, Zeny (Org.) **Religião, identidade e território**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

DALABRIDA, Valdir Roque (org.). **Territorial Governança e desenvolvimento – descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011

ELIZALDE, Antonio. **Desarrollo a escala humana: conceptos y experiencias. INTERAÇÕES**. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol 1, N1. p. 51-62, Set. 2000.

FAURÉ, Yves-A; HASENCLEVER, Lia. (orgs). **Caleidoscópio do desenvolvimento local no Brasil – diversidade das abordagens e das experiências**. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

FUKUYAMA, Francis. **Confiança: as virtudes sociais e a criação da prosperidade**. Rio de Janeiro: Rocco 1996

GAIGER, L.I. *A economia solidária e o projeto de outra mundialização. DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 4, 2004.

HERMET, G. **Cultura e desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2002.

LASTRES, Helena M.M. & CASSIOLATO, José Eduardo. *Novas políticas na era do conhecimento: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais*. In: **Parcerias Estratégicas**, setembro de 2003.

LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. Desenvolvimento local na abordagem territorial do atual sistema mundo. In: TREMBLAY, Gaetan; VIEIRA, Paulo Freire (orgs). **O papel da universidade no desenvolvimento local: experiências brasileiras e canadenses**. Florianópolis: APED, 2011.

LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. *Le développement local selon l'approche territoriale du système-monde actuel*. In: TREMBLAY, Gaetan; VIEIRA, Paulo Freire (orgs) **Le rôle de l'université dans le développement local: expériences brésiliennes et québécoises**. Montreal: Presses de l'Université du Quebec, 2012.

LEFF, E. *Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental*. In: PHILIPPI JUNIOR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Ed.) **Interdisciplinaridade em ciências ambientais**. São Paulo: Signus, 2000a. 318p. Disponível no site do portal Domínio Público da CAPES. <http://www.capes.gov.br>

LEMOS, Cristina. *Inovação na era do conhecimento*. In: **Informação e globalização na era do conhecimento**. Helena M. Lastres & Sarita Albagli (orgs). Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 122-143.

LUCAS, Doglas Cesar. **Direito humanos e interculturalidade** – um diálogo entre a igualdade e a diferença. Ijuí: Unijuí, 2010 (Coleção direito, política e cidadania;20).

MARQUES, Heitor Romero Marques; MACIEL, Josemar de Campos; LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. **Migração e desenvolvimento local a escala humana**: Campo Grande como foco. Campo Grande: Mundial, 2014.

MARQUES, Heitor Romero. **Desarrollo local en escala humana**: uma exigência del siglo XX. Campo Grande: Mundial, 2013.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia** – um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Trad. Lívia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 2012.

VILPOUX, O.F. **Agrarian reform and cooperation between settlers in the midwest of Brazil**: an institutional approach. Land Use Policy, v. 39, 2014, p.65-77.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e, automaticamente, excluído do processo seletivo (a)o candidato (a)que:

- 10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 10.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 10.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.
- 10.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO LOCAL
- 10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa.
- 10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2019



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato (a): _____

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Qtd	Peso	Total
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos: (Tempo de Análise: 2017-2018-2019)			
1.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 2,50	
	Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 1,50	
1.2	Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,25	
1.3	Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00	
2	Participação em eventos científicos (máximo 10 do item 2.1 a 2.5)			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		x 0,01	
3	Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI		x 1,50	
4	Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)		x 0,10	
5	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1	Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2	Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3	Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
6	Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da Instituição Científica		x 0,75	
7	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)		x 0,05	
8	Curso de especialização (Lato Sensu) (Máximo 2)		x 1,00	
9	Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)		x 0,05	
10	Participação em bancas de graduação (máximo 10)		x 0,02	
11	Participação em palestras, cursos (máximo 10)		x 0,01	
12	Experiência em Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720horas (Máximo 2)		x 1,50	
13	Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 horas) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50	
14	Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50	
15	Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 5) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
16	Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 5)		x 0,50	
Pontuação Total				

Assinatura

Campo Grande, ____/____/____